

ANDREBLOC@OPOVO.COM.BR

ESTA COLUNA É ESPECIALIZADA EM CRÔNICA

ANDRÉ BLOC



O LUGAR DOS ATLETAS RUSSOS E BIELORRUSSOS

DESDE A primeira grande agressão da Rússia à Ucrânia, o Ocidente Civilizado™ correu para impor sanções ao imperialismo russo. O que, diga-se, é corretilíssimo, ainda que seja meio hipócrita que isso venha de países europeus ou dos Estados Unidos. A questão econômica é de maior peso, mas há uma batalha em campo mais, por assim dizer, simbólico.

DESDE FEVEREIRO de 2022, atletas russos e bielorrussos foram proibidos de participar de competições internacionais. A bandeira de ambos os países foi banida de eventos. O Comitê Olímpico Internacional (COI), porém, vem abrandando orientações e, assim, parece haver um caminho para atletas da nação de Vladimir Putin competirem sob uma bandeira que não represente o autocrata russo. O que, diga-se, já ocorreu em Tóquio-2020, quando a Rússia cumpria punição por mais um escândalo de doping institucional.

MAS EXISTE justificativa para indivíduos serem responsabilizados pelas ações da nação onde nasceram?

UMA IMAGEM que me marcou foi do jovem tenista russo Andrey Rublev, após vitória no torneio de Dubai, ainda em fevereiro de 2022. Convidado a assinar uma câmera de vídeo, o rapaz escreveu "No war, please" ("Sem guerra, por favor", em inglês). É uma revolta quase infantil. Mas é um russo se posicionando.

RUBLEV PERDEU o torneio de Wimbledon de 2022 por ser russo. Isso tendo feito algo de poucos fariam, que foi se posicionando publicamente contra o autocrata do país onde ele nasceu. Onde, creio, toda a família dele mora — não sei se ele vive lá, já que muitos tenistas preferem morar em paraísos fiscais onde não pagam impostos.

O COI chegou a banir todos os atletas russos da Tóquio-2020 em resposta ao doping institucional do país — supostamente, havia envolvimento do governo no esquema. Com isso, esportistas foram banidos preventivamente, sem direito a defesa. Puniram todos os diferentes de forma igual. Depois disso, houve o consenso lógico de permitir que atletas sem histórico de dopagem competissem com uma bandeira neutra. Surgiu assim o "Comitê Olímpico Russo". Ou ROC.

EU DEFENDO o direito de todo mundo competir em pé de igualdade esportiva. O doping é o inimigo. Proibição indiscriminada, a mim, soa só como xenofobia.

É SIMPLISTA? Não. Causa incômodo justo? Claro. Imagino como um ucraniano se sente. Número 2 do mundo, Alyna Sabalenka já manteve apoio público ao ditador bielorrusso Aleksandr Lukashenko.

MEDICINTE é a quem cabe traçar a fronteira do aceitável? Os EUA invadiram o Afeganistão em 2001, o Iraque em 2003. Levaram 36 ouros, 39 pratas e 28 bronzes em Atenas-2004. Liderando assim o quadro de medalhas — logo acima de China e Rússia.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de André Bloc.

Rodrygo brilha contra o Chelsea de novo, e Real Madrid avança

Um ano e seis dias depois, a história se repete na Liga dos Campeões, com o Real Madrid eliminando o Chelsea nas quartas de final. E mais uma vez o brasileiro Rodrygo aparece para atrapalhar os planos do time inglês.

Naquele 12 de abril de 2022, o atacante anoupu após os espanhóis saírem com 3 a 0 contra, para diminuir na fim e mandar o jogo à prorrogação — avançaria com gol de Benzema no tempo extra. Ontem, ele marcou duas vezes e definiu o triunfo por 2 a 0 em Stamford Bridge, que coloca a equipe merengue pela 11ª vez na semifinal nas últimas 13 edições. Desde o primeiro tempo, só os ingleses jogavam, sem conseguir balançar as redes. E a bola puniu na segunda etapa. Contra-ataque mortal de Rodrygo pela direita, que invadiu a área e rolou para Benzema. O francês falhou, mas Vini Jr. dominou e rolou para o compatriota. Ainda deu espaço ao brasileiro e botou mais chances para Kepa.

A repetição dos 2 a 0 da ida veio na reta final da partida em Londres. Vini Jr. achou Valverde livre. O uruguaio passou pelos marcadores e rolou para Rodrygo definir a vitória em jogo no qual o Real Madrid sofreu e mais uma vez saiu do campo festejando. (Agência Estado)

LOTÉRIAS CAIXA. QUINA Nº 6128, TIMEMANIA Nº 1925, DUPLA SENA Nº 2503, DIA DE SORTE Nº 746.

INVESTIGAÇÃO

Penalidade máxima

MP-GO REALIZA OPERAÇÃO CONTRA GRUPO SUSPEITO DE MANIPULAR JOGOS DA SÉRIE A

O Ministério Público de Goiás (MP-GO) realizou ontem uma operação contra um grupo suspeito de manipular resultados de jogos do Brasileiro e de campeonatos estaduais.

A ação, batizada de Penalidade Máxima II, foi deflagrada por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência (CSI). Foram cumpridos três mandados de busca e apreensão em 16 municípios de os Estados diferentes.

A suspeita é de que os criminosos tenham atuado de maneira concreta em pelo menos cinco jogos da Série A do Campeonato Brasileiro de 2022, além de interferir em outras cinco partidas do Campeonato Paulista, Campeonato Gaúcho e Campeonato Mato-Grossense deste ano.

O zagueiro Victor Ramos, da Chapecoense, está entre os alvos da ação. O clube publicou uma nota, sem divulgar o nome do jogador, reiterando seu posicionamento contra manipulação jogos esportivos e ressaltando a confiança na conduta do atleta. O Sport fez o mesmo em relação ao lateral Igor Carriús.

"A respeito da Operação Penalidade Máxima II e do cumprimento do mandado relacionado à ela em Chapécó — envolvendo um jogador do clube — a agremiação alvinegra reforça o seu apoio e, principalmente, a confiança na integridade profissional do atleta", disse o clube.

De acordo com as investigações, o grupo atua mediante cooptação de jogadores profissionais de futebol, com oferta de valores entre R\$ 50 mil a R\$ 100 mil aos atletas para que eles cometessem eventos determinados nos jogos. Derrota no primeiro tempo, número de escanteios e de cartões rendiam até R\$ 100 mil para o atleta participante do esquema.

Há indícios de que as condutas previamente solicitadas aos jogadores visam possibilitar que os investigadores consigam grandes lucros em apostas realizadas em sites de casas esportivas, utilizando, ainda, contas cadastradas em nome de terceiros para aumentar os lucros. (Agência Estado)



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajós - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21-1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajós...

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajós - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21-1-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajós...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAURIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02.13.01.2023. A Prefeitura Municipal de Parauribe...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAURIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02.13.01.2023. A Prefeitura Municipal de Parauribe...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO ADENDO MODAL LICITADOR - PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.13.01.2023. A Prefeitura Municipal de Capistrano...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO ADENDO MODAL LICITADOR - PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.13.01.2023. A Prefeitura Municipal de Capistrano...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUCURUÍ - AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 060203/2023. A Prefeitura Municipal de Bucuruí...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE JULGAMENTO DE MABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023. A Prefeitura Municipal de Palmácia...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023. A Prefeitura Municipal de Alto Santo...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUCURUÍ - AVISO DE INTERROGATÓRIO DE PREÇOS - CONDIÇÃO PÚBLICA Nº 0002/2023. A Prefeitura Municipal de Bucuruí...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0002/2023. A Prefeitura Municipal de Alto Santo...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUARA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023. A Prefeitura Municipal de Pacuara...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUCURUÍ - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 060203/2023. A Prefeitura Municipal de Bucuruí...

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador: F6D5D884

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº447/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ALINNE JERONIMO DE ALENCAR**, portadora de CPF nº043.239.133-97, RG:200602931473-9, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:F5530B9D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº448/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **WILLYANE PEREIRA DA SILVA**, portadora de CPF nº 072.195.153-83, RG: 20085248350, expedida por SSP/CE, para o exercício do para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º, inciso II da Lei nº540/2011.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de abril de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:

Sandy Thiemy Tabutti

Código Identificador:4C0F2D73

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-
SEDUC.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2023-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA E. M. E. F. URCESINA MOURA CANTIDIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO. DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ N.º. 25.078.864/0001-57; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ N.º. 22.575.652/0001-97; ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ N.º. 44.159.038/0001-87; CONSTRUTORA EXITO EIRELI - CNPJ N.º. 03.147.269/0001-93; EMPRESAS INABILITADAS: FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 23.103.016/0001-25, R M CLEMENTINO CANDIDO – ME - CNPJ N.º. 35.214.818/0001-91; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ n.º. 41.332.445/0001-56. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:0840D37F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS N.º TP-002/2023-SEINFRA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NO BAIRRO DOM POMPEU, EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA E.E.E.P. VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, ÀS 08:30 HORAS, NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:

Socorro Alves Lima

Código Identificador:90F2A9D7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**